



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CFIN.

Data: 30/07/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:42

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT;
- Darci Ropke – Progressistas;
- Emerson Henzel Machado – PSDB;
- Marcelo Romig Maron – PL;
- Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB;
- Rubens Angelin De Vargas – PSD.

Presidência: Mauro Silveira (MDB)

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos – CFIN, sob a presidência do vereador Mauro Renã dos Reis Silveira, do MDB. Estiveram presentes os vereadores Adilson Oliveira Schuch (PT), Darci Ropke (Progressistas), Marcelo Romig Maron (PL), Mauro Silveira (MDB) e Rubens Angelin de Vargas (PSD), estando ausente o vereador Emerson Henzel Machado (PSDB). A comissão deliberou sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 113/2025, relatado pelo vereador Marcelo Maron (PL), que emitiu parecer pelo arquivamento da matéria. O parecer foi aprovado por maioria, com votos favoráveis dos vereadores Adilson Schuch (PT), Darci Ropke (Progressistas), Marcelo Maron (PL) e Mauro Silveira (MDB), sendo voto contrário o do vereador Rubens Vargas (PSD). O presidente da comissão solicitou que a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ fosse oficiada, informando que a matéria deve ser considerada prejudicada, visto que a proposição deveria tramitar como Projeto de Lei Complementar e não como Projeto de Lei Ordinária. Em seguida, foi analisado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025, tendo como relator o vereador Marcelo Maron (PL), que apresentou parecer favorável, aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025, com relatoria do vereador Darci Ropke (Progressistas), também teve parecer favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da comissão. O Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025 permanece na comissão, uma vez que o relator designado, vereador Emerson Henzel (PSDB), estava ausente. Durante a reunião, foram nomeados os seguintes relatores: o vereador Marcelo Maron (PL) para os Projetos de Lei Ordinária nº 118/2025 e nº 123/2025; o vereador Darci Ropke (Progressistas) para o Projeto de Lei Ordinária nº 124/2025; e o vereador Adilson Schuch (PT) para o Projeto de Lei Ordinária nº 117/2025, cujo parecer foi

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

emitido e aprovado durante a reunião, por acordo entre os membros. Também foi nomeado o vereador Rubens Vargas (PSD) como relator do Projeto de Lei Ordinária nº 121/2025, e, da mesma forma, o parecer foi emitido favorável e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quinze horas e dezenove minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Presidente da CFIN

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F6B-B454-7503-EA52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 31/07/2025 10:15:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8F6B-B454-7503-EA52>